Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/207

Rio Grande,04 de Maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°990/21, em atendimento à proposição do Vereador Miguel Degani, solicitando que sejam incluídos nos grupos prioritários, para vacinação contra a Covid-19, os "garis", que trabalham no recolhimento de lixo de nossa cidade, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, segue os ordenamentos do ministério da Saúde, bem como os protocolos estaduais de vacinação . Assim sendo tais profissionais não estão comtemplados nos grupos prioritários. Contudo, se algum desses profissionais se enquadrarem nas faixas etárias ou nos grupos de comorbidades, podem se dirigir as unidades de saúde. Tais informações advém, da vigilância em saúde municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!